3130.00- I - Reparos e Cons. de Bens.....Cr$-2.900,00
3140.00- I - Prêmios de Seguros.....Cr$-1.500,00
Para a devida suplementação das seguintes Verbas:
3120.00- I - Material de Expediante.....Cr$-1.500,00
3130.00-IV - Publicações e Divulgações.....Cr$-2.000,00
Total. Cr$-3.500,00
ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-: